

Regulamento: Programa "Mérito ENEM"

1. Do Objeto: O presente programa concede bolsas de estudo parciais e integrais para ingressantes via nota do ENEM (edições 2015 a 2025), aplicáveis sobre o valor da mensalidade bruta vigente.

2. Da Manutenção: Para preservação do percentual de desconto, o beneficiário deverá:

- **I.** Efetuar o pagamento até o dia 05 de cada mês (desconto de pontualidade embutido).
- **II.** Manter coeficiente de rendimento acadêmico (CR) igual ou superior a 7,0.
- **III.** Não possuir mais de 2 (duas) reprovações por semestre.

3. Das Exceções: O desconto não incide sobre dependências (DPs), taxas de secretaria e taxas de biblioteca.

4. Cumulatividade: O desconto "Mérito ENEM" é soberano e **não cumulativo** com outras bolsas (Prouni, convênios empresa ou descontos familiares).

Tabela de desconto em função da Nota no ENEM:

Perfil do Aluno	Nota ENEM	Desconto
Básico	450 - 550	35%
Intermediário	551 - 650	40%
Avançado	651 - 750	60%
Elevado	751 - 850	80%
Elite	> 850	100%